

## **REQUERIMENTO Nº 14, DE 2011 - CE**

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública conjunta a ser realizada pelas Comissões de: Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; Constituição, Justiça e Cidadania; Assuntos Econômicos; Educação, Cultura e Esporte e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para debater o Projeto de Lei da Câmara n. 116, de 2010 que “Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”, tendo como convidados o Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, o Presidente da Associação Brasileira de TV Por Assinatura – ABTA, o Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, o Presidente da Associação Brasileira das Produtoras Independentes de Televisão – ABPI-TV e o Presidente da Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura – ABPTA, ficando ressalvada a deliberação a ser feita por este colegiado em reunião singular.

### **JUSTIFICATIVA**

O PLC 116/2010, que disciplina o mercado de televisão por assinatura e cria regras para o conteúdo nacional chegou ao Senado após tramitação por três anos na Câmara dos Deputados.

Diante do início de uma nova legislatura, bem como do grande impacto da proposta no âmbito das comunicações brasileiras, o debate entre os diversos atores envolvidos é essencial para a compreensão do projeto em tramitação pelas Senhoras e Senhores Senadores.

Sala das Comissões, em

Senador **ROBERTO REQUIÃO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte